



*Cartilha
de vacinação da*

GRIPE

Campanha PJSC 2024

PROTEGENDO A SI, VOCÊ PROTEGE OS SEUS COLEGAS DE TRABALHO E A SUA FAMÍLIA!

► *Vacinar contra a INFLUENZA (gripe) é importante?*



A influenza é uma infecção viral aguda de alta transmissibilidade que afeta o sistema respiratório. É uma doença que pode se tornar grave e levar a óbito. A vacinação contra a gripe previne complicações e óbitos, diminui a sobrecarga nos serviços de saúde e reduz a carga viral e os sintomas, que podem ser confundidos com os de covid-19.

► **Quais vacinas contra INFLUENZA estão disponíveis?**

O SUS oferta gratuitamente, para grupos prioritários, a vacina trivalente contra as cepas H1N1, H3N2 e um tipo B. As redes particulares oferecem a vacina quadrivalente contra as cepas H1N1, H3N2 e dois tipos B.

Na campanha do PJSC será fornecida a vacina quadrivalente/tetraivalente a todos os magistrados e servidores (ativos efetivos e comissionados), militares, servidores à disposição do Poder Judiciário, estagiários, residentes judiciais, residentes jurídicos, terceirizados e voluntários registrados no sistema de recursos humanos do PJSC.



► **Quem não pode tomar a vacina contra INFLUENZA?**

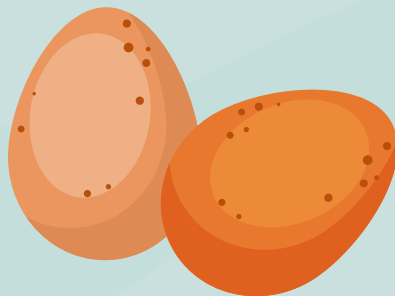
A vacina não deve ser tomada por crianças menores de 6 meses de idade e pessoas com história de anafilaxia grave a doses anteriores.

► **Quando devo adiar a vacinação?**

Diante de doenças febris agudas, moderadas ou graves e caso confirmado de covid-19 (RT-PCR e TR Ag), recomenda-se adiar a vacinação até a melhora do quadro, com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença.

► **Quem possui alergia a ovo pode tomar a vacina contra INFLUENZA?**

Apenas os indivíduos com formas graves de alergia ao ovo, como urticária e reações anafiláticas, não devem receber as vacinas que possuem esse componente. É importante consultar um médico, pois só ele pode definir se há contraindicação à vacinação.



► ***Posso tomar a vacina da gripe simultaneamente com outras vacinas ou medicamentos?***

A vacina influenza pode ser administrada na mesma ocasião de outras vacinas do Calendário Nacional de Vacinação e também com outros medicamentos, procedendo-se às administrações com seringas e agulhas diferentes em locais anatômicos distintos. Os imunossuprimidos devem orientar-se com o seu médico.

► ***A vacina contra a gripe causa algum efeito colateral?***

A vacina usada na campanha contra a gripe é segura e bem tolerada. Em poucos casos, geralmente associados a erro técnico de aplicação, podem ocorrer manifestações de dor no local da injeção ou endurecimento da área de aplicação. Além disso, as pessoas que não tiveram contato anterior com os antígenos – substâncias que provocam a formação de anticorpos específicos – podem apresentar mal-estar, mialgia ou febre. Todas essas ocorrências tendem a desaparecer em 48 horas.

► *Vou ficar gripado(a) após me vacinar?*

A vacina contra a influenza (gripe) é inativada, contém vírus mortos, fracionados ou em subunidades, não podendo, portanto, causar gripe. Quadros respiratórios simultâneos podem ocorrer sem relação causa-efeito com a vacina.

► *Quanto tempo leva para a vacina fazer efeito?*



Em adultos saudáveis, a detecção de anticorpos protetores se dá entre 2 a 3 semanas após a vacinação e apresenta, geralmente, duração de 6 a 12 meses. O pico máximo de anticorpos ocorre de 4 a 6 semanas após a vacinação.

► *Quem se vacinou no ano passado precisa se imunizar de novo?*

Sim, a imunidade dura – após a vacina – de 6 a 12 meses. A composição da vacina e sua produção é anual, e pode mudar conforme os vírus que circularam no ano anterior.

► *Tomei a vacina da gripe. Posso doar sangue?*

De acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), os candidatos elegíveis à doação que tiverem sido vacinados contra influenza devem ser considerados inaptos pelo período de 48 horas após a vacinação.



Fontes

<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/calendario-nacional-de-vacinacao/informes-tecnicos/informe-tecnico-operacional-de-vacinacao-contr-a-influenza-2023>

<https://portal.fiocruz.br/pergunta/quem-tem-alergia-ovo-pode-tomar-vacina>

<https://sbim.org.br/images/files/notas-tecnicas/nt-sbim-vacinas-influenza-brasil-2023.pdf>



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

de Santa Catarina

Diretoria-Geral Administrativa
Diretoria de Saúde e
Qualidade de Vida